

## EDITAL Nº 03/2025 PROGRAMA CORREDORES DIGITAIS

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), por meio Programa Corredores Digitais, torna público que estão abertas as inscrições para apoio a projetos em estágio de validação cujas normas de participação são regidas pelo presente Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a seleção de projetos em estágio de validação que empreguem todo o potencial das tecnologias digitais para possibilitar, em áreas estratégicas da economia do estado do Ceará, o aumento da produtividade, da competitividade e dos níveis de renda e emprego.

1.2. As startups de empreendedorismo inovador deverão se enquadrar obrigatoriamente no perfil de startups que possuem soluções para problemas validados que afetam um grande mercado e que já possuem um mínimo produto viável. Nessa modalidade, as startups deverão **testar** o produto por meio de validação e refinamento junto a clientes e mercado-alvo e, em seguida, **lançar** o negócio, preparando estratégias de posicionamento de marca, vendas e entrada efetiva no mercado.

1.3. Serão considerados como prioritários os seguintes tipos de produtos: plataforma digital; aplicativo móvel; aplicação de desktop; software como serviço; e dispositivos conectados.

### 2. DOS SETORES

2.1. O Programa Corredores Digitais tem o papel de habilitador e facilitador da transformação digital nos setores da economia do estado do Ceará.

2.2. Serão apoiadas startups de empreendedorismo inovador que adotem as tendências tecnológicas com maior potencial de contribuição para o crescimento econômico no curto e médio prazos, a saber: inteligência artificial e machine learning; internet das coisas (IoT) e dispositivos inteligentes; big data e análise aumentada; espaços inteligentes e locais inteligentes; blockchains e registro distribuído; computação em nuvem e computação de borda; realidade estendida; gêmeos digitais; processamento de linguagem natural; interfaces de voz e chatbots; visão computacional e reconhecimento facial; cibersegurança e ciber-resiliência; automação robótica de processos; personalização em massa e micro-momentos.

2.3. Serão apoiadas startups de empreendedorismo inovador que aceleram a transformação digital, preferencialmente nos seguintes setores estratégicos da economia do estado do Ceará: Agronegócio; Comércio; Construção Civil; Educação; Energias Renováveis; Indústria da Madeira; Infraestrutura e Logística; Metalmeccânica; Mineração; Saúde; Tecnologia da Informação e Comunicação; Turismo.

### 3. DOS OBJETIVOS

3.1. Desenvolver a cultura empreendedora de forma regionalizada por meio da incorporação

de novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado do Ceará para possibilitar a inclusão econômica e social dos cearenses.

3.2. Apoiar o desenvolvimento de inovações tecnológicas, novos produtos ou processos inovadores, propiciando a geração de empresas.

3.3. Apoiar times na transformação de ideias em empreendimentos inovadores, competitivos, lucrativos e socialmente responsáveis baseados em um produto ou serviço que realmente satisfaz as necessidades do mercado.

3.4. Fornecer oportunidades de aprendizagem na prática por meio do trabalho em equipes multidisciplinares dedicadas a solucionar problemas.

#### 4. GLOSSÁRIO

4.1. Para fins deste Edital, serão consideradas as seguintes definições:

i. **MVP**: sigla para *Minimum Viable Product* (Mínimo Produto Viável), que é um protótipo inicial de um produto com o objetivo de testá-lo no mercado.

ii. **Pitch**: discurso que o empreendedor faz para uma plateia para divulgar sua solução e/ou realizar conexões, normalmente apoiando-se em uma apresentação de slides.

iii. **Demoday**: Dia de demonstração. É um evento onde os empreendedores têm a oportunidade de apresentar seu negócio para uma banca julgadora e/ou investidores ao final da Jornada.

iv. **Startup**: organizações empresariais e societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelos de negócios repetível e escalável, capazes de gerar valor e conseguir um grande crescimento das receitas, de forma recorrente, sem aumento considerável nos custos, por meio de um produto ou serviço em larga escala.

v. **SECITECE**: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, é responsável pelo Programa Corredores Digitais.

vi. **Rede de Ambientes de Inovação do Ceará**: A Rede de Ambientes de Inovação do Ceará conecta diferentes atores cearenses com o objetivo de incentivar o desenvolvimento do empreendedorismo inovador, fomentando negócios e gerando inclusão econômica e social nas macrorregiões do estado.

vii. **Comitê-Gestor**: instância deliberativa, composta por membros da SECITECE, cuja responsabilidade é analisar as propostas submetidas a este edital para seleção de startups, dentro dos critérios estabelecidos neste edital. O comitê possui poder de decisão para atuar em casos de resolução de conflitos e interpretações de qualquer natureza relacionadas a este edital e seus desdobramentos.

viii. **Banca externa**: especialistas indicados pelo Comitê-Gestor para auxílio na análise das startups durante o Processo Seletivo.

## 5. DOS BENEFÍCIOS

5.1. Será concedido, em favor das startups da categoria Bora Construir:

- i. **Capacitação:** encontros práticos e palestras presenciais e/ou online, além de conteúdos de apoio para o desenvolvimento do negócio;
- ii. **Mentoria:** assessorias individuais e coletivas com especialistas da área;
- iii. **Networking:** conexão com membros e atores do ecossistema de empreendedorismo;
- iv. **Benefícios de parceiros:** cada startup terá um pacote de benefícios com o intuito de diminuir os gastos operacionais do negócio;
- v. **Infraestrutura:** ambiente próprio para prototipagem por meio do CriarCE e parceiros;

## 6. DA JORNADA DE INOVAÇÃO

6.1. As startups selecionadas participarão da jornada Bora Construir, tendo como duração de 17 (dezesete) semanas com atividades como: workshops, mentorias, consultorias e eventos.

6.2. Nesta jornada, as startups da categoria Bora Construir passarão pelas seguintes fases descritas abaixo:

JORNADA BORA CONSTRUIR	
Fase 01: TESTAR	Fase 02: LANÇAR
Validar e refinar o produto junto a clientes e mercado-alvo, consolidando aprendizados que garantam a aderência e viabilidade da solução.	Preparar o negócio para entrada no mercado, estruturando estratégias de posicionamento de marca, lançamento e vendas para consolidar a operação.
Duração	Duração
08 semanas	09 semanas

## 7. DA ELEGIBILIDADE

7.1. Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento sumário da startup inscrita e de sua exclusão do processo seletivo.

7.2. Para ser aceito no programa, a startup deve:

- i. Possuir parte dos membros da equipe residentes no Ceará.
- ii. Ser composta por no mínimo 2 (dois) e máximo 5 (cinco) membros/sócios.
- iii. ser composta por membros de 16 anos ou mais de idade;
- iv. possuir um projeto de startup com modelo de negócio e mínimo produto viável e estruturado e/ou em validação.

7.3. Poderão ser elegíveis startups oriundas de programas parceiros do Programa Corredores Digitais, desde que atendam aos critérios pré-estabelecidos por esse edital, podendo ingressar automaticamente em uma das jornadas desde que a instituição tenha termo de cooperação firmado com a SECITECE e que apresente startups selecionadas por seus respectivos programas de aceleração de startups.

7.4. Os membros do time devem ter o poder de exercer o papel principal na tomada de decisão referente a sua startup ao longo de todas as fases do programa.

7.5. Não serão pontuadas startups com as seguintes características:

- i. startups dirigidas por terceiros nos quais os proponentes participantes não têm a propriedade intelectual ou poder de decisão;
- ii. startups dirigidas por organizações públicas e/ou privadas nos quais os proponentes participantes não têm a propriedade intelectual ou poder de decisão;
- iii. É vedada a inscrição de mais de uma startup do mesmo time de proponentes.
- iv. É vedada a inscrição da startup por quaisquer pessoas (físicas ou jurídicas) envolvidas na organização e execução do Programa Corredores Digitais.
- v. É vedada a participação de um mesmo proponente como líder em mais de uma startup, ainda que em jornadas distintas do Programa Corredores Digitais.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Os candidatos deverão inscrever suas startups de empreendedorismo inovador, exclusivamente, via Internet, utilizando o formulário eletrônico disponível no sítio <http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais>.

8.2. As inscrições para a edição 2025 do Programa Corredores Digitais estarão abertas de **05 de setembro de 2025** até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia **21 de setembro de 2025**.

8.3. Em caso de alteração no prazo de inscrição acima mencionado, as novas datas serão comunicadas pelo sítio <http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais>.

8.4. Durante a inscrição, os candidatos deverão fornecer as informações sobre suas startups em conformidade com a estrutura do formulário eletrônico da sua categoria.

8.5. O formulário eletrônico de inscrição referente a jornada Bora Construir está estruturado em cinco etapas de preenchimento obrigatório, a saber:

Etapas 1: Identificação da startup;

Etapas 2: Descrição do problema;

Etapas 3: Descrição da solução e Informações do Mercado;

Etapas 4: Identificação do time;

Etapas 5: Confirmação do termo de compromisso.

8.5.1. As informações detalhadas sobre o conteúdo do formulário eletrônico de inscrição da categoria de jornada Bora Construir estão disponíveis no Apêndice A deste Edital.

8.6. Será aceita apenas uma única inscrição, sendo considerada a última inscrição feita, nos casos de mais de uma inscrição.

8.7. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, bem como as corretas informações do mesmo é de inteira responsabilidade dos candidatos.

8.8. Todas as comunicações oficiais com os times serão realizadas pelos e-mails e números de telefones fixos e celulares cadastrados no formulário eletrônico de inscrição. Por isso, os candidatos deverão cadastrar os e-mails e os números de telefones fixos e celulares que continuarão utilizando regularmente e que não serão alterados durante o programa.

8.9. Os e-mails e os números de telefones fixos e celulares cadastrados no formulário eletrônico só poderão ser alterados em caso de aprovação da startup, mediante envio de solicitação à coordenação do programa.

8.10. Ao longo do programa, o líder da startup receberá os comunicados oficiais da coordenação do Corredores Digitais e será o único responsável pelo repasse de informações e/ou atividades do programa para os demais membros do seu time.

8.11. Os membros da startup só poderão ser substituídos em caso de aprovação da startup e mediante solicitação do líder da startup e anuência da coordenação do programa.

8.12. O Corredores Digitais não se responsabiliza por eventuais instabilidades no formulário eletrônico de inscrição. Portanto, recomenda-se não fazer a inscrição no último dia do prazo.

8.13. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.14. No ato de inscrição, os participantes atestam que leram e compreenderam o presente Edital, aceitando-o integralmente.

## 9. DA SELEÇÃO

9.1. Somente as startups que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos serão aceitos para o processo de seleção da jornada Bora Construir, do Programa Corredores Digitais.

9.2 Os candidatos classificados fora do limite de vagas da jornada de inovação estabelecidas neste Edital comporão cadastro de reserva, podendo, eventualmente, ser chamados para assumir uma vaga em caso de vacância, observado a ordem de classificação e o prazo de vigência deste Edital.

9.3 A participação das startups selecionadas dentro do número de vagas, estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada no item 13 deste Edital.

9.4 As startups inscritas serão avaliadas por uma banca formada por especialistas indicados pela SECITECE, assim como representantes dos Ambientes de Inovação, que examinarão os projetos que apresentarem condições favoráveis para a seleção.

9.5 As startups oriundas da **Jornada Bora Criar 2025**, que demonstrarem interesse em participar da jornada Bora Construir 2025 poderão ser encaminhadas diretamente para a avaliação da equipe gestora do Programa Corredores Digitais. O ingresso dessas equipes na jornada dependerá da validação do comitê gestor, considerando os critérios de participação, entrega das atividades e evolução do projeto além do alinhamento às condições estabelecidas neste edital.

9.6 O Comitê-Gestor se reserva ao direito de convidar startups consideradas destaques em outros eventos para a seleção simplificada da jornada Bora Construir, desde que atendam aos requisitos mínimos e respeitem o disposto nesta Chamada Pública.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1 Serão selecionadas até 60 (sessenta) startups que obtiverem a maior pontuação, assumindo o compromisso de selecionar as startups que a banca de avaliação considerar preparadas para as atividades.

10.2 Em caso de empate entre os concorrentes no processo seletivo para a jornada Bora Construir, terá preferência a startup que apresentar a maior pontuação em “problema” e “time”.

10.3 As startups inscritas para a **jornada Bora Construir** serão avaliados em oito critérios, a saber:

ÁREA	CRITÉRIO	EVIDÊNCIA	PONTUAÇÃO
Problema	A startup identificou um problema e provou com evidências que é um problema real	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Problema mal definido 2,0 - Problema identificado e com fracas evidências 3,0 - Problema identificado e com fortes evidências
Solução	A solução descrita está articulada de forma clara e plausível	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 – A descrição é confusa, com lógica pouco clara ou desconectada do problema proposto 2,0 – A solução é descrita de forma coerente e compreensível, mas sem diferencial inovativo 3,0 – A proposta é articulada com clareza, demonstra coerência com o problema e com diferencial inovativo
	Alinhamento com as tendências tecnológicas prioritárias do programa	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Ainda em definição 2,0 - Outras tendências tecnológicas 3,0 - Tendências tecnológicas prioritárias para o programa
	Estágio atual da startup em termos de solução	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 – A solução ainda está no campo da ideia ou hipótese, sem experimentação 2,0 – Possui pesquisa em andamento, conceito estruturado ou provas iniciais de viabilidade 3,0 – Possui um protótipo, experimento funcional ou tecnologia em validação inicial
Mercado	Alinhamento com os	Identificação de um	1,0 - Não está alinhado

	setores econômicos prioritários do programa	problema específico da região	2,0 - Sim, está alinhado
	A startup tem conhecimento dos seus potenciais clientes e concorrentes	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não apresentou os potenciais clientes e nem os concorrentes 2,0 - Apresentou os potenciais clientes OU concorrentes 3,0 - Apresentou os principais clientes E concorrentes
Time	Time formado por competências multidisciplinares e com experiência no mercado	A comprovação se dará por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - Não possui um time multidisciplinar e não possui experiência no mercado 2,0 - Possui um time multidisciplinar OU experiência no mercado 3,0 - Possui um time multidisciplinar E com experiência no mercado
	Time preferencialmente liderado por mulher;	A comprovação será por meio dos dados fornecidos no formulário de inscrição	1,0 - O time não é liderado por mulher 2,0 - O time é liderado por mulher

## 11. DO CRONOGRAMA

PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO	
Lançamento edital seleção projetos inovadores	05/09/2025
Período de inscrição	05/09/2025 a 21/09/2025
Análise das startups	22/09/2025 a 24/09/2025
Resultado parcial das startups classificadas	25/09/2025
Interposição de recurso	26/09/2025
Resultado final das startups aprovadas	29/03/2025
Recebimento da Documentação Complementar e Termo de outorga	29/09/2025 a 13/10/2025
Evento de Onboarding das startups	02/10/2025

## 12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da seleção para uma das modalidades de que trata este Edital deverá fazê-lo em até 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação do resultado parcial, indicada no cronograma, no item 11.

12.2. Os recursos deverão ser encaminhados ao Comitê-Gestor da SECITECE por meio do e-mail [secitececeara@gmail.com](mailto:secitececeara@gmail.com). O Assunto deve conter o seguinte título: “Interposição de recurso Edital 03/2025 Programa Corredores Digitais”.

### **13. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

13.1. A participação pelos times selecionados estará condicionada à entrega da documentação complementar, indicada a seguir:

- i. cópias dos documentos de identidade e CPF e do comprovante de endereço;
- ii. certificado de escolaridade;
- iii. termo de outorga assinado.

13.1. A documentação complementar deverá ser entregue por meio do mesmo formulário eletrônico de entrega do termo de outorga, disponibilizado mediante o endereço <http://www.sct.ce.gov.br/corredoresdigitais> dentro do período indicado no item 11 deste edital.

13.2. Caso o time selecionado para o programa seja representado por procurador, este deverá apresentar o competente instrumento de Procuração, com firma reconhecida em Cartório.

### **14. DOS COMPROMISSOS DO PARTICIPANTE**

14.1. Do participante de que trata este Edital será exigido:

- i. seguir a metodologia estipulada;
- ii. dedicar-se ao cumprimento integral dos Planos de Trabalho dentro dos prazos estipulados;
- iii. ter disponibilidade de até 8h por semana para participar de reuniões, eventos, treinamentos e mentorias on-line e/ou presencialmente;
- iv. participar das mentorias dentro dos horários estabelecidos pelos mentores;
- v. acompanhar regularmente o recebimento dos e-mails enviados pelo Corredores Digitais;
- vi. apresentar à SECITECE relatório de atividades quando requerido;
- vii. arcar com quaisquer infrações cíveis ou criminais a que der causa;
- viii. fazer referência ao apoio da SECITECE, e do Programa Corredores Digitais em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido no Programa Corredores Digitais, objeto do apoio por parte da SECITECE.

### **15. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

15.1. O Corredores Digitais apoia as startups, mas não tem interesse financeiro ou de propriedade nas startups de seus beneficiários.

15.2. No caso, da startups aprovadas na categoria Jornada Bora Criar, cada Ambiente de Inovação trará suas especificidades no que compete às regras da legislação referente aos direitos intelectuais no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ambiente de Inovação e a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará (SECITECE).

15.3. É recomendável que os candidatos tomem as medidas apropriadas para proteger sua

propriedade intelectual antes de inscrever sua startup.

15.4. É recomendável que os candidatos leiam e compreendam a política de propriedade intelectual do Ambiente de Inovação ou da instituição que sua startups será conectada.

15.5. Se uma instituição de ensino não tem uma política de propriedade intelectual, será necessário desenvolver um acordo entre o time e a instituição que estabeleça a propriedade de ideias resultantes do trabalho no programa.

## **16. DO DIREITO DE IMAGEM**

16.1. O Programa Corredores Digitais e o Ambiente de Inovação reservam o direito de uso de imagem de todos os participantes.

16.2. Os participantes cedem gratuitamente o direito de uso de imagem e informações relativas a suas startups em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para a SECITECE, assim como para o Ambiente de Inovação.

16.3. As peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas de que trata o item anterior serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério da SECITECE, sempre que lhe convier.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. A participação no Programa Corredores Digitais é gratuita para todos os participantes.

17.2. Quaisquer despesas com deslocamento e hospedagem para os eventos presenciais previstos correm por conta dos participantes, podendo o Corredores Digitais, eventualmente, oferecer ajuda de custo, de acordo com critérios e disponibilidade de recursos definidos ao longo do programa.

17.3. Quaisquer outras despesas que os participantes tenham durante o programa não serão ressarcidas pelo Programa Corredores Digitais ou quaisquer de seus organizadores, executores, parceiros ou patrocinadores.

17.4. O não exercício pelo Comitê-Gestor deste Programa, de qualquer direito previsto neste regulamento, não constitui renúncia, novação, alteração nos termos desses instrumentos, nem confere qualquer direito especial aos proponentes. Todas as omissões relativas ao presente regulamento serão dirimidas pelo Comitê-Gestor deste Programa.

17.5. O Corredores Digitais poderá desclassificar do programa os times que não cumprirem os Planos de Trabalho, startups inaptas para as jornadas ou que mantiverem condutas impróprias em qualquer momento durante todo o período do programa.

17.6. Os casos omissos serão resolvidos pela SECITECE, respeitando-se a legislação em vigor.

17.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza aos candidatos.

**APÊNDICE A. CONTEÚDO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA STARTUP - JORNADA BORA CONSTRUIR**

Durante a inscrição do time para o Programa Corredores Digitais, os candidatos da Jornada Bora Construir deverão responder um formulário eletrônico que possui a seguinte estrutura:

- Etapa 1: Identificação da Startup
- Etapa 2: Descrição do Problema e Solução
- Etapa 3: Identificação do Time
- Etapa 4: Termo de compromisso

## **ETAPA 1. IDENTIFICAÇÃO DA STARTUP**

### **1.1 Nome da startup**

Inserir o nome da sua startup.

### **1.2. Estado-sede da startup**

Escolher o estado-sede da startup.

### **1.3. Município-sede da startup**

Escolher o município-sede da startup.

### **1.4. Website da Startup (não obrigatória)**

Caso não tenha site, informe outro canal que podemos acompanhar as ações do seu negócio (Instagram, LinkedIn, YouTube, etc.)

### **1.5. Em que fase sua startup está?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Ideação (A empresa está na fase inicial, desenvolvendo a ideia e o conceito do negócio.)
- Validação (A empresa está testando a viabilidade do produto ou serviço, buscando feedback de clientes potenciais e ajustando o modelo de negócios.)
- Operação/primeiras vendas (A empresa já lançou seu produto ou serviço no mercado e está começando a fazer suas primeiras vendas.)
- Tração/acelerando o crescimento (A empresa já tem um produto ou serviço validado e está focada em aumentar significativamente suas vendas e a base de clientes.)
- Scale-up (A empresa já possui um crescimento consistente e está se preparando para expandir em grande escala.)

### **1.6. Setor de atuação da startup**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Agronegócio
- Comércio
- Construção Civil
- Educação
- Energias Renováveis
- Indústria da Madeira
- Infraestrutura e Logística
- Metalmeccânica
- Mineração
- Saúde
- Tecnologia da Informação e Comunicação
- Turismo
- Outro

### **1.7 A startup possui CNPJ?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Sim
- Não
- Em abertura

### **1.8 Já participou de algum programa de aceleração ou instituição?**

Sim, participei do Programa Corredores Digitais em edições de anos anteriores  
Sim, participei de outros programas.  
Não, não participei.

**Caso tenha respondido a opção "SIM", insira quais programas:**

## **ETAPA 2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA E SOLUÇÃO**

### **2.1 Qual problema a startup resolve e por que é um problema relevante?**

Descreva através de dados, reportagens, fontes, entrevistas que citam o problema que sua ideia pretende solucionar.  
(máx.:1.000 caracteres)

### **2.2 Descreva sua solução, como funciona e suas principais funcionalidades.**

Que solução será desenvolvida? Descreva o Produto/Serviço como funciona e quais as principais funcionalidades (máx.:1.000 caracteres)

### **2.3 Qual sua proposta de valor e diferencial competitivo ?**

Descreva as tecnologias envolvidas e as características inovadoras. Destaque o que agrega valor a sua ideia. O que diferencia sua solução com as já existentes no mercado?

### **2.4 Que tipo de solução/base tecnológica você pretende utilizar?**

- Escolher uma das respostas abaixo:
- Ainda em definição
- Plataforma digital
- Aplicativo móvel
- Aplicação de desktop
- Software como serviço
- Dispositivos conectados
- Outro

### **2.5 Qual a tendência tecnológica da sua startup?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Ainda não definido
- Big data e análise aumentada
- Espaços inteligentes e locais inteligentes
- Blockchains e registro distribuído
- Computação em nuvem e computação de borda
- Realidade estendida
- Gêmeos digitais
- Processamento de linguagem natural
- Interfaces de voz e chatbots
- Visão computacional e reconhecimento facial
- Cibersegurança e ciber-resiliência
- Automação robótica de processos
- Personalização em massa e micro-momentos
- Outros

### **2.6 Qual o estágio atual da sua startup em termos de solução?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não tenho um produto nem MVP.
- Tenho um MVP sem usuários.
- Tenho um MVP com usuários beta.
- Tenho um MVP com clientes pagantes.
- Tenho um produto pronto, com clientes pagantes.
- Tenho um produto avançado pronto para escalar.

### **2.7 Há quanto tempo a solução vem sendo desenvolvida?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não iniciou desenvolvimento;

- Até 3 meses;
- Entre 3 e 6 meses;
- Entre 6 e 12 meses;
- Entre 12 e 24 meses;
- Mais de 24 meses.

## 2.8 Qual o modelo inicial de receita?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Em definição
- B2C (transação entre empresa e consumidor final)
- B2B (transações entre empresas)
- B2G (transação entre empresa e governo)
- B2B2C (transação entre empresas visando consumidor final)
- Outro

## 2.9 Quem são seus potenciais clientes e concorrentes? Quais os diferenciais da sua solução?

### 2.10 Envie o link do seu Pitch Deck, que irá nos ajudar a entender melhor seu negócio.

Lembre-se de deixar o link aberto para que qualquer pessoa possa ver. Confira também nossa dica para estruturar seu Pitch.

- Nome da startup
- O problema que você deseja resolver/oportunidade (necessidade dos clientes e potencial de mercado);
- Tamanho do mercado;
- Solução proposta;
- Diferencial;
- Time.

### 2.11 - Envie seu Vídeo Pitch (opcional)

Você também pode compartilhar o link do seu vídeo de apresentação (Pitch) para fornecer mais informações, o que pode aumentar suas chances no processo de seleção.

## ETAPA 3. IDENTIFICAÇÃO DO TIME

### 3.1. Qual a experiência do time no mercado da startup?

O mercado é o setor que a startup está inserido (exemplo: Agronegócio, Comércio, Construção Civil, Educação etc).

Escolher uma das respostas abaixo:

- Nenhum fundador possui experiência no mercado
- Ao menos um fundador possui de 2 a 5 anos de experiência no mercado
- Dois ou mais fundadores possuem no mínimo de 2 a 5 anos de experiência no mercado
- Ao menos um fundador possui mais de 5 anos de experiência
- Dois ou mais fundadores possuem mais de 5 anos de experiência

### 3.2. Os fundadores já empreenderam anteriormente?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Não, nenhum dos fundadores empreendeu anteriormente
- Apenas um dos fundadores já participou da realização de algum negócio próprio
- Mais de um dos fundadores já participou da realização de algum negócio próprio
- Alguns fundadores já participaram de programas de empreendedorismo/startups mas não gerou negócio
- Alguns fundadores já participaram de programas de empreendedorismo/startups e gerou negócio

### 3.3. Como será a dedicação do seu time durante o programa?

Escolher uma das respostas abaixo:

- Todos os integrantes em tempo integral
- Todos os integrantes em tempo parcial, ou seja, nenhum em tempo integral
- Todos os integrantes em tempo integral mais o apoio de funcionários

- Apenas um integrante em tempo integral e outros integrantes em tempo parcial

### **3.4. Vocês possuem um desenvolvedor e/ou programador no time?**

Escolher uma das respostas abaixo:

- Sim
- Não

### **3.5. Quem faz parte da startup, qual a função que desempenha no negócio e qual sua experiência com o mercado e/ou tecnologia desenvolvida?**

Descreva com o máximo de detalhes possível

### **3.6. Quem é o líder da startup?**

É a pessoa responsável por repassar todas as informações para as demais.

### **3.7. Dados da liderança da startup:**

Inserir as seguintes informações:

- Nome completo
- Função na startup (negócio, produto ou marketing)
- Data de nascimento
- Número do RG
- Órgão Emissor do RG
- Número do CPF
- Sexo
- Identidade de gênero
- Cor ou raça
- Instituição de ensino
- Curso
- Formação
  - Nível Médio Regular Incompleto
  - Nível Médio Regular Completo
  - Nível Médio Profissionalizante Incompleto
  - Nível Médio Profissionalizante Completo
  - Nível Técnico Incompleto
  - Nível Técnico Completo
  - Superior Completo
  - Superior Incompleto
  - Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado Incompleto
  - Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado Completo
- Endereço residencial
- Cidade onde reside
- Telefone de contato
- E-mail
- LinkedIn ou Currículo Lattes

### **3.8. Dados dos demais membros:**

Inserir as seguintes informações:

- Nome Completo
- Função na Startup (negócio, produto ou marketing)
- Data de Nascimento
- Número do CPF
- Sexo
- Identidade de gênero
- Cor ou raça
- Instituição de ensino
- Curso
- Formação
  - Nível Médio Regular Incompleto
  - Nível Médio Regular Completo
  - Nível Médio Profissionalizante Incompleto
  - Nível Médio Profissionalizante Completo

- Nível Técnico Incompleto
- Nível Técnico Completo
- Superior Completo
- Superior Incompleto
- Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado Incompleto
- Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado Completo
- Endereço Residencial
- Cidade
- Telefone de contato
- E-mail
- LinkedIn ou Currículo Lattes

#### **Etapa 4. CONFIRMAÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**4.1. Como você soube do Programa Corredores Digitais?** Escolha uma das respostas abaixo:

- Amigos
- Familiares
- Professores
- Facebook
- Instagram
- Grupos de WhatsApp
- TikTok
- Buscador (ex.: Google)
- Site da SECITECE
- RP (rádio, jornal, TV)
- Eventos Online do Hub Corredores Digitais (visita institucional, palestra, workshop, etc)
- Trilha da Inovação, palestra ou workshop.
- Outros eventos presenciais do Corredores Digitais (visita institucional, palestra, workshop, etc).
- Indicação
- Eventos de algum ambiente credenciado a Rede de Ambientes Inovação do Ceará.
- Outros

**4.2. Como você ficou sabendo do edital?** Escolha uma das respostas abaixo:

- Redes sociais do Corredores Digitais (Linkedin, Instagram, TikTok)
- Redes sociais de terceiros.
- Grupos de WhatsApp
- Buscadores (Google)
- Site da SECITEC
- Mídia (rádio, jornal, TV e blogs)
- Eventos Online do Corredores Digitais
- Eventos de algum ambiente credenciado a Rede de Ambientes Inovação do Ceará.
- Email Marketing.
- Indicação
- Outros

**4.3. Caso tenha selecionado a opção "Indicação" no item 5.2, favor insira o nome da pessoa que indicou:**

**4.4. Como você espera que os CORREDORES DIGITAIS ajude a sua startup?**

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos atestaram que leram e compreenderam o regulamento do Corredores Digitais, aceitando-o integralmente. Além disso, os candidatos declararão para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas para a inscrição na edição 2025 do Programa Corredores Digitais são verdadeiras e autênticas. E, finalmente, os candidatos permitirão que a SECITECE compartilhe os dados referentes aos seus projetos com parceiros e avaliadores.